



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.883.721/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2018
NOME EMPRESARIAL JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MKL INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIA DINIZ MAIA	NÚMERO 282 A	COMPLEMENTO *****
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MURILOCONT.FISCAL@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9886-0074
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2020 às 18:01:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801525161		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS DO CASAMENTO Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GILDEMAR PEREIRA DA SILVA		(mãe) BILENE PEREIRA DE MEDEIROS SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03821653842	Órgão emissor DETRAN	UF PE
CPF (Número) 068.694.134-85			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (COBRADOR - rua, av, etc) RUA ALFREDO CARLOS DA COSTA			NÚMERO 212
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO MAIA	CEP 58755-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005042 - Princesa Isabel
MUNICÍPIO Princesa Isabel		UF PB	
declara, sob as penas de lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COBRADOR (rua, av, etc) RUA ANTÔNIA DINIZ MAIA			NÚMERO 282 A
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58755-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005042 - Princesa Isabel
MUNICÍPIO Princesa Isabel		UF PB	PAÍS BRASIL
E-MAIL murflocont.fiscal@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Primária 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4761003, 4762900, 4769007, 4789009	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDs E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.883.721/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NESTE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Murilo M. Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002473664	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:14 SOB Nº 20190184892.
PROTOCOLO: 190184892 DE 26/03/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901382705. NIRE: 25801525161.
JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"
RUA CIL MARDOLINO, 225 - CILTR - CEP 36064-000 - FONE: (35) 3211-1136
PRINCESA ISABEL - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA.....
Em test. da verdade, Princesa Isabel, PB 27/03/2019 14:23:00
Marta Rodrigues dos Santos - Escrevente
[2019-000437]EMOL:R4 49,91 FAREM:R4 0,29 FEPS:R4 1,00
SELO DIGITAL: AIN15594-5070
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature and scribbles over the document header]

[Handwritten scribble]

[Large handwritten mark]

[Handwritten scribble]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:14 SOB N° 20190184892.
PROTOCOLO: 190184892 DE 26/03/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901382705. NIRE: 25801525161.
JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

INSTITUTO VEZILIANO DO BRASIL
 SUFRAMA - SUFRON - SUFRAPAR
 SUFRAM - SUFRAN - SUFRASA - SUFRASMA
 SUFRASMA - SUFRASMA - SUFRASMA

JOSE MURILO DE MOURA SILVA
 RG: 7280309 RDE PE
 CPF: 082.694.124-25 DATA NASCIMENTO: 14/06/1987
 FILIADO: GILDEMAR PEREIRA DA SI
 LVA
 SILENE PEREIRA DE MOURA
 TEIXEIRA SILVA
 N° REGISTRO: 03223653362
 VALIDADE: 29/09/2021
 PRAZOS: 01/09/2006

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1929094402

IDENTIFICAÇÃO
 José Murilo M. Silva
 LOCAL: APODIADOS DA INGENHEIRA, PE
 DATA EMISSÃO: 14/11/2019
 43661458096
 78025922880
 PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1929094402

[Handwritten scribble]

[Handwritten symbol]

Confere com
 o original.
 24/03/2020

[Handwritten scribble]

[Handwritten symbol]

[Handwritten symbol]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA
CNPJ: 29.883.721/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:14 do dia 22/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2020.
Código de controle da certidão: **5FAE.EED8.B36F.369B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 4C8C.9C22.0CAB.E8B5

Emitida no dia 24/03/2020 às 10:12:04

Nome Empresarial:

JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA

Endereço:

ANTONIA DINIZ MAIA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.312.016-1

Município:

PRINCESA ISABEL

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

282

CNPJ/CPF:

29.883.721/0001-79

Complemento:

A

CEP:

58755-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08
RUA CORONEL MARCÓLINO PEREIRA LIMA CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
003535	19/03/2020	60 DIAS	10.010/2018

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 29.883.721/0001-79	Nome/Razão Social JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA
Endereço: ANTÔNIA DINIZ MAIA	Numero: 282A
Complemento:	Bairro: MAIA

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 19 de março de 2020


FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


SANDRA MARIA DE MEDEIROS
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS.

Sandra Maria de Medeiros
Chefe do Setor de Tributos
Mat.: 18.779

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos

Confere com
o original.
24/03/2020

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.883.721/0001-79**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 08/04/2020**Certificação Número:** 2020031005341488921795

Informação obtida em 24/03/2020 20:10:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.883.721/0001-79

Certidão nº: 7172848/2020

Expedição: 24/03/2020, às 18:43:22

Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.883.721/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cd@tst.jus.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020
LICITAÇÃO Nº. 006/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

EMPRESA: JOSÉ MURILO DE MEDEIROS SILVA
CNPJ: 29.883.721/0001-79 IE 16.312.016-1
RUA ANTÔNIA DINIZ MAIA, 282 A, CENTRO, PRINCESA ISABEL – PB, CEP; 58755-000
EMAIL: murilocont.fiscal@gmail.com, TEL: (83) 998330074

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezessete anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Atenciosamente,

Princesa Isabel, 24 de Março de 2020.



JOSÉ MURILO DE MEDEIROS SILVA
CNPJ: 29.883.721/0001-79



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.883.721/0001-79

Razão Social: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA

Nome Fantasia: MKL INFORMATICA

Certidão emitida às 11:30 de 19/03/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **dHsw.QdIU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL


SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o número 29.883.721/0001-79, com sede à na rua Antonia Diniz maia, 282, centro, na cidade de Princesa Isabel no estado da Paraíba, CEP 58.755-000, já prestou serviços a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, fornecendo material de expediente em geral para diversas secretarias do município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Princesa Isabel – PB em 24 de Março de 2020.



Fabio Braz Pereira
Secretario de finanças,
Administração e Planejamento





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA**
CNPJ: **29.883.721/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:09 do dia 30/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2020.

Código de controle da certidão: **BCFE.1508.3D02.0B15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Consulte com
o original.
30/04/2020